



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.158 DE 23 DE setembro DE 2010.**

Projeto de Lei nº 044/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dá-se denominação a prédio público que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte:

**Art. 1º** - O prédio da Subseção Judiciária da Justiça Federal da 1ª Região de Barra do Garças/MT passa a denominar: **EDWARD PEREIRA DE LACERDA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 23-09-10